



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.906/0001-20

## DECRETO Nº 232/2016

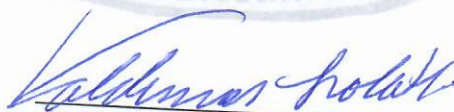
O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

**EXONERAR:** O Senhor Genivaldo Zaluski, Portador do CI/RG. Nº 10.231.196-5 e Inscrito no CPF Nº 070.420.809-12 do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Obras. Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 30 de dezembro 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,  
14 de dezembro de 2016.

  
**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	
Publicado em	
Data	15 / 12 / 16
Nº Edição	1149
Nº Página	32
AMP Carimbo / Assinatura	